



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone 015 3259- 8335

Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site-www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail - micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO 2183

S.S. 02/08/21

APROVADO.

Senhor Presidente

**REQUEREMOS À DOUTA MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficial a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, no sentido de levar ao seu conhecimento as necessidades por que passam os integrantes do Conselho Tutelar deste Município, que naturalmente têm influência no desempenho dos trabalhos dos Conselheiros.

De acordo com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as crianças e os adolescentes são “pessoas em condição peculiar de desenvolvimento” e devem ter prioridade absoluta em qualquer situação.

Para que os direitos da criança e do adolescente previstos no ECA sejam garantidos, há a imprescindível necessidade de um árduo trabalho dos Conselheiros, que entre outras coisas necessitam de: segurança, auxiliares, sede propícia e salário condigno. Isto posto, com a devida vênia, transmitimos a Vossa Excelência, a seguinte reivindicação;

## Segurança

A designação de um Guarda Municipal para cuidar da segurança, lembrando que a criação da Guarda, foi destinada a proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme consta da Lei Municipal nº 3411/2001.

O Conselheiro tutelar é um guardião dos direitos da infância e adolescência. Tem o dever de aconselhar os pais, ouvir reclamações, apurar denúncias de abuso e maus tratos, e avisar a justiça caso uma criança esteja em perigo.

Assim, os conselheiros tutelares, em sua atividade de trabalho, estão constantemente enfrentando situações delicadas como: abandono de crianças, casos de trabalho infantil, negligência dos pais, falta de vaga em escola ou creche, falta de atendimento especializado, conflitos familiares, na escola, na vizinhança, etc.

O problema é que há reações violentas contra esse trabalho tão importante.

Daí, a necessidade imperiosa de um Guarda Municipal para proteção dos bens municipal e da integridade física do Conselheiro Tutelar, exatamente como prevê a legislação.

## Auxiliares

1 - motorista

Como é do conhecimento geral, as ocorrências surgem a qualquer momento em todos os bairros da cidade, com maior frequência nos bairros mais distantes e pobres. Via de regra, o



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone 015 3259- 8335

Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 CEP 18.270-540

Site-www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail - micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br

Conselheiro precisa fazer os seus trabalhos “in-loco”, ir às residências, Delegacia de Polícia, ao Pronto Socorro, etc.

Destacamos que isso ocorre 24 horas por dia e o motorista designado para o Conselho, trabalha apenas 6 (seis) horas por dia. As outras 18 horas, o Conselho fica sem motorista e veículo. Acreditamos ser desnecessário explicar o desencontro que irá propiciar aos árduos trabalhos ininterruptos dos Conselheiros.

## 2 – Psicólogo

O psicólogo cuida da saúde da mente das pessoas. Ele é o profissional responsável por estudar, analisar, identificar e tratar as questões internas de um indivíduo, que refletem em seu comportamento. Por esse (resumido) motivo, julgamos a necessidade da integração desse profissional no Conselho Tutelar de Tatuí.

## Sede

A Sede do Conselho Tutelar de Tatuí, está situada no imóvel existente na Rua Coronel Aureliano de Camargo nº 743, local anteriormente ocupado pela Delegacia da Mulher. Trata-se de um prédio antigo, que está carente de uma reforma, especialmente na rede elétrica [que está com vários “gatos”] e pintura, pois as paredes, portas, janelas, etc., estão em péssimo estado.

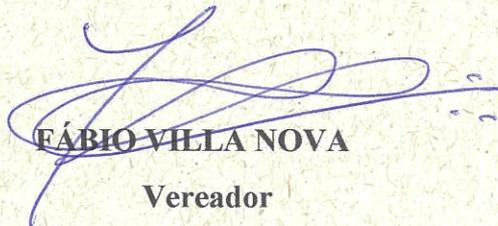
## Salário

Levando em consideração a sua importância social, a sua inestimável prestação de serviço em prol da proteção integral à criança e ao adolescente estabelecida no art. 227 da Constituição, entendemos que a remuneração dos Conselheiros deva ser revista e fixado um salário digno e justo, pois é a única maneira de se garantir justiça para essa categoria de trabalhadores.

Excelentíssima Senhora Prefeita, são essas as sugestões que encaminhamos com o intuito de colaborar com o Poder Executivo na elitização do Conselho Tutelar, considerado inclusive como um instrumento de controle social que zela pelas garantias e bem estar de crianças e adolescente de nosso município.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 02 de agosto de 2021.

  
MICHELLI VAZ

  
FÁBIO VILLA NOVA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 30/07/2021

Hora: 12:55

Requerimento Nº 2183/2021

Autoria: MICHELLI VAZ, FÁBIO VILLA NOVA

Assunto: Requer da Prefeita que informe em forma de relatório quais são as demandas que os integrantes do Conselho Tutelar de Tatuí necessitam para desenvolver um bom trabalho.